



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 41/2020

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de conserto de apostilas de inglês, sendo desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.
EMPRESA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. CNPJ: 04.261.548/0001-46

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A dispensa se faz necessária devido a atualização do material próprio da rede municipal de ensino, apostilas de inglês. O material foi impresso para distribuição aos alunos em 2020, porém com início da situação de pandemia não houve distribuição. Durante este período o material passou por atualizações, sendo necessário a inserção de páginas no material existente, para isso a equipe organizadora do material se procurou empresas que fariam o trabalho de desmontagem, inserção de páginas e montagem garantindo a qualidade do material para utilização durante o ano letivo de 2021.

2.2 O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, os preços foram aferidos por meio de orçamentos coletados com empresas afins ao objeto, sendo que os mesmos podem ser conferidos em anexo.

3 - LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A prestação de serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados na sede da empresa contratada;

3.2 A empresa deverá fornecer os serviços técnicos especializados para a execução da desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem de 7.800 apostilas, conforme modelo disposto por esta Secretaria

3.3 A execução dos serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos imediatamente.**

4- CRONOGRAMA/ PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

4.1 A execução do serviço que compõe esta licitação deverá ser entregue/apresentado no prazo máximo de 20 dias a partir da data de empenho, com vigência do contrato de 180 dias.

5- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e



local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, com apresentação posterior da respectiva nota fiscal.

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, para correta execução dos serviços
- Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de conserto de 7.800 apostilas de inglês, sendo desmontagem, impressão e inserção de 2 páginas, cor 1x1, papel sulfite 75 g e posterior montagem com acabamento em brochura grampeada	UN	01	3.980,00	3.980,00
VALOR TOTAL					3.980,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

7 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Simone Padilha, CPF 043.310.589-56, da Secretaria Municipal de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

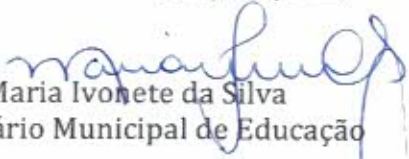
8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:


- Data de envio do termo 25/11/2020
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/___


Maria Ivonete da Silva
Secretário Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Pontana
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

11.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

COMPARATIVO DE VALORES

EMPRESA	GALGAN	MODERNA EDITORA	GALZON
VALOR	3.980,00	4.100,00	4.180,00



ORÇAMENTO PARA
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL
1	7800	APOSTILAS DE INGLÊS NO TAMANHO 210 X 297 MM, PARA IMPRESSÃO DE DUAS LÂMINAS CORES 1X1 NO PAPEL SULFITE 75G, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS APOSTILAS, COM ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADA.	R\$ 4.100,00

Francisco Beltrão, PR 23 DE NOVEMBRO 2020
Validade Da Proposta: 60 Dias

15.178.990/0001-20

**MODERNA EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Nossa Senhora das Graças, 233
Cangaço - CEP 85.604-080

Francisco Beltrão - Paraná



CNPJ 07.436.265/0001-86 - Inscrição Estadual 90342369-22

Fone: (46) 3055-6294

Rua Antonina, 700 - Centro - 85601-580

Francisco Beltrão - PR

ORÇAMENTO PARA
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL
1	7800	APOSTILAS DE INGLÊS NO TAMANHO 210 X 297 MM, PARA IMPRESSÃO DE DUAS LÂMINAS CORES 1X1 NO PAPEL SULFITE 75G, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS APOSTILAS, COM ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADA.	R\$ 4.180,00

Francisco Beltrão, PR 23 DE NOVEMBRO 2020
Validade Da Proposta: 60 Dias

07.436.265/0001-86

**GALZON EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

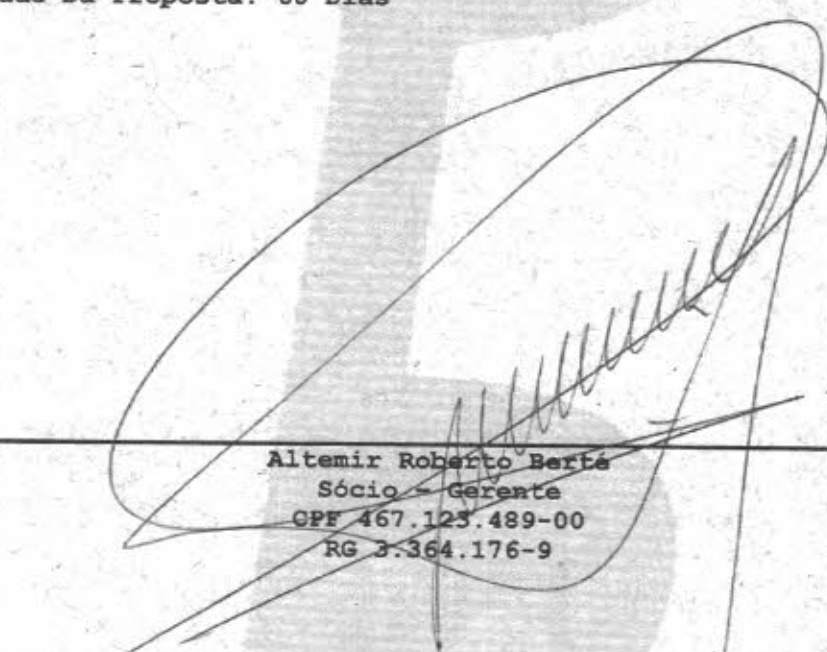
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



ORÇAMENTO PARA
PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL
1	7800	APOSTILAS DE INGLÊS NO TAMANHO 210 X 297 MM, PARA IMPRESSÃO DE DUAS LÂMINAS CORES 1X1 NO PAPEL SULFITE 75G, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS APOSTILAS, COM ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADA.	R\$ 3.980,00

Francisco Beltrão, PR 23 DE NOVEMBRO 2020
 Validade Da Proposta: 60 Dias



 Altemir Roberto Bertá
 Sócio - Gerente
 CPF 467.123.489-00
 RG 3.364.176-9

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
 GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
 Centro CEP 85.601-580
 Francisco Beltrão - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:23 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **1BE1.B50E.E218.3288**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.261.548/0001-46
Certidão nº: 31154893/2020
Expedição: 24/11/2020, às 14:49:02
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.261.548/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.261.548/0001-46

Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2020 a 28/12/2020

Certificação Número: 2020112902435214007102

Informação obtida em 15/12/2020 15:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	125/2020
DATA DO PROCESSO:	15/12/2020
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem.
VALOR R\$	R\$ 3.980,00

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4679/2019 de 02/07/2019.

Programa 1201 - Educação humanizadora e de qualidade- Código 34: Ensino Fundamental/Educação Básica

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2940	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.39.65.01	104	138.132,53

Obs: saldo orçamentário em: 26/11/2020

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a educação básica.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1321/2020

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS PARA REPAROS DE APOSTILAS DE INGLÊS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Calgan Editora Gráfica Ltda** para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem, ao custo máximo de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000013

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II², da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

(ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Moderna Editora Gráfica Ltda (R\$ 4.100,00), Galzon Editora Gráfica Ltda (R\$ 4.180,00) e Calgan Editora Gráfica Ltda (R\$ 3.980,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de

² "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"



mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

(iii) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

(a) **Exigência Não Satisfeita:**

(i) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade com base na estimativa de apostilas que serão enviadas para conserto. No entanto, é necessária a expressa descrição da quantidade no objeto do contrato.

3 CONCLUSÃO

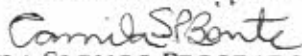
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Calgan Editora Gráfica Ltda** para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem, ao custo máximo de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), desde que atendida a exigência apontada no Subitem 2.2, "b", "i".

O Departamento de Licitações e Contratos deverá observar a satisfação da exigência mencionada, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria para novo parecer.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de dezembro de 2020.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020
PROCESSO Nº 710/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	75462	Contratação de empresa especializada para execução de conserto de 7.800 apostilas de inglês, sendo desmontagem, impressão e inserção de 2 páginas, cor 1x1, papel sulfite 75 g e posterior montagem com acabamento em brochura grampeada	SERVIÇO	1,00	3.980,00	3.980,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020	R\$ 3.980,00
---	---------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23.

A dispensa se faz necessária devido a atualização do material próprio da rede municipal de ensino, apostilas de inglês. O material foi impresso para distribuição aos alunos em 2020, porém com início da situação de pandemia não houve distribuição. Durante este período o material passou por atualizações, sendo necessário a inserção de páginas no material existente, para isso a equipe organizadora do material se procurou empresas que fariam o trabalho de desmontagem, inserção de páginas e montagem garantindo a qualidade do material para utilização durante o ano letivo de 2021.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, os preços foram aferidos por meio de orçamentos coletados com empresas afins ao objeto, sendo que os mesmos podem ser conferidos em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2940	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.39.65.01	104	138.132,53

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a educação básica.

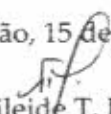
A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93 é de parecer favorável a contratação da empresa **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 04.261.548/0001-46**, estabelecida na Rua Antonina, nº 700, Centro, CEP 85.601-580, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.



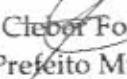
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.


Niléide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 125/2020, em 15 de dezembro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 366/2020

000013

Página: 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	15/12/2020	1
366	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
217540-1	MARIA MONETE DA SILVA	709/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
23	Departamento de Ensino	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	180 Dias	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
Entrega			
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Descrição:

Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. A dispensa se faz necessária devido a atualização do material próprio da rede municipal de ensino, apostilas de inglês. O material foi impresso para distribuição aos alunos em 2020, porém com início da situação de pandemia não houve distribuição. Durante este período o material passou por atualizações, sendo necessário a inserção de páginas no material existente, para isso a equipe organizadora do material se procurou empresas que fariam o trabalho de desmontagem, inserção de páginas e montagem garantindo a qualidade do material para utilização durante o ano letivo de 2021. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, os preços foram aferidos por meio de orçamentos coletados com empresas afins ao objeto, sendo que os mesmos podem ser conferidos em anexo.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	SERV	1,00	3.980,00	3.980,00
075462	Contratação de empresa especializada para execução de conserto de 7.800 apostilas de inglês, sendo desmontagem, impressão e inserção de 2 páginas, cor 1x1, papel sulfite 75 g e posterior montagem com acabamento em brochura grampeada				
				TOTAL	3.980,00
				TOTAL GERAL	3.980,00



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 125/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 427-8 CALGAN EDITORA GRAFICALTDA CNPJ: 04.261.548/0001-48 Telefone: 3524-0296 Email: recepcao@berzon.com.br Status: Classificado									
Representante: 991-1 ALTEMIR ROBERTO BERTE									
Lote 001 - Lote 001									
001	75462		1,00	Classificado			3.990,00	3.990,00	*
001 75462 Contratação de empresa especializada para execução de conserto de									
VALOR TOTAL:							3.990,00		

00000



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2020

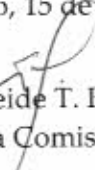
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem.

EMPRESA CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA
--

CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)
--

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.


Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EE4106D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 021/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Execução do complexo aquático do centro de eventos do Bairro Padre Ulrico, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica revogada a licitação nº 021/2020 – Tomada de Preços, de 14/02/2020, em virtude da instabilidade das receitas municipais, ocasionada pela Pandemia do Coronavírus – COVID 19.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7479C992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBL DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para reparos de apostilas de inglês, consistentes em desmontagem, impressão e inserção de páginas e montagem.

EMPRESA CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7FF4EA60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBL EXTRATO DISPENSA

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 1000/2020 - Processo dispensa nº 123/2020.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para uso no tratamento da síndrome respiratória aguda – COVID 19.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 1001/2020 - Processo dispensa nº 123/2020.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para uso no tratamento da síndrome respiratória aguda – COVID 19.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 1002/2020 - Processo dispensa nº 123/2020.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para uso no tratamento da síndrome respiratória aguda – COVID 19.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 1003/2020 - Processo dispensa nº 123/2020.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para uso no tratamento da síndrome respiratória aguda – COVID 19.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
50219	08.096.10.122.1001.2100	1070	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
20218	08.096.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:69E32AC1

DRH
EDITAL 117-20 PSICÓLOGO (AFRODESCENDENTE) PSS
279-19

EDITAL Nº 117/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **17 e 18 de**